

Proposta n.º JF 85/2015

Elaboração das atas da Assembleia de Freguesia

Considerando as competências da Presidente da Assembleia de Freguesia previstas no artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que, face à dimensão e complexidade da elaboração das atas pela mesa da Assembleia, a Junta de Freguesia nomeou um funcionário para a sua realização.

Considerando que a realização das atas da Assembleia de Freguesia tem consumido excessivamente os recursos humanos da Junta de Freguesia, de que tem resultado um significativo atraso na sua apresentação à Assembleia, estando por concluir a execução de quatro atas.

Considerando que, em letra tipo century gothic, 11 pts, com parágrafo simples e 6 pts de afastamento inferior, cada ata tem uma dimensão média de 40 páginas.

Considerando que foram solicitadas diversas propostas para a realização das atas, que foram paulatinamente recusadas.

Considerando que foi apresentada por Henriqueta Maria Farias Mascarenhas Patrício uma proposta de realização de atas, que corresponde ao pagamento de um valor por página, independentemente do tempo dispendido para sua execução.

Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido na realização da primeira ata que foi solicitada.

Considerando que, pelo acima referido e para a realização das quatro atas em falta e a execução das três atas correspondentes às reuniões ordinárias ainda não realizadas e previstas em 2015, se prevê um encargo financeiro estimado de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros) + IVA.

Proponho que se delibere aprovar o pagamento a Henriqueta Maria Farias Mascarenhas Patrício do valor correspondente a €5,00 (cinco euros) por página de cada ata elaborada em letra tipo century gothic, com 11 pts, parágrafo simples e 6 pts de afastamento inferior.

Agualva-Cacém, 02 de junho de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 85/2015

Elaboração das atas da Assembleia de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/06/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____